CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária do Segundo Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa 2006.

Aos seis dias do mês de Novembro do ano em curso, reuniram-se no plenário Dr. Orlando Haddad os seguintes vereadores: Wladimir Luz Andrade (Presidente), Sebastião dos Santos Vieira (Vice-Presidente), Evandro Castanheira Lacerda (1° Secretário), Jorge Silva de Andrade Zorkot (2° Secretário), José Bauth (1° Tesoureiro), Walder Alves de Carvalho (2° Tesoureiro), Antonio Marcos Possato, Edson Alves de Abreu, Edson costa da Silva, Nastenka Georgina Ferreira. Havendo número regimental o Vereador Presidente declarou abertos os trabalhos. **PROJETOS QUE DERAM ENTRADA: 01 – *SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 12/2006, AUTORIA DA CHEFE DO EXECUTIVO,*** que dispõe sobre a organização e estrutura da administração pública do Poder Executivo Municipal de Lavras, e dá outras providências. **02 - *PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 015/2006, AUTORIA DA CHEFE DO EXECUTIVO,*** que altera o código tributário do Município de Lavras. **03- *PROJETO DE LEI 042/2006, AUTORIA DA CHEFE DO EXECUTIVO,*** que concede meio passe a estudantes, no transporte coletivo urbano. ***PROJETOS AGUARDANDO PARECER PELO PRAZO REGIMENTAL: 01- PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO, AUTORIA DO VEREADOR JOSE BAUTH,*** que "Dá denominação de Rua José Abdon Lasmar, sendo o projeto aprovado pela Comissão, assinado por todos os membros. ***02- PROJETO DE LEI 041/2006, AUTORIA DA CHEFE DO EXECUTIVO*** que denomina Logradouro Público DERMEVAL CHAGAS, e dá outras providências, sendo aprovado por todos os membros da comissão, tendo como relator o vereador Edson Costa da Silva. O Presidente colocou os PROJETOS 052/2006 e 041/2006, em votação, sendo aprovado por unanimidade. ***03- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 011/2006 DE AUTORIA DA CHEFE DO EXECUTIVO*** que dispõe sobre o ESTATUTO DO MAGISTÉRIO E PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS, e dá outras providências, tendo o parecer da comissão "Pela competência". Foi colocado o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. ***04 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 010/2006, DE AUTORIA DA CHEFE DO EXECUTIVO***, que institui o PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LAVRAS, tendo o parecer da Comissão "Pela Competência". PRESIDENTE pediu o parecer da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, sobre o projeto do ESTATUTO DO MAGISTÉRIO, tendo parecer "Pela Aprovação"do vereador José Bauth, também tendo o parecer pela aprovação na COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS,relatado pelo vereador Edson Alves de Abreu. O Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovados, por unanimidade. ***05- PROJETO DE LEI 038/2006 DE AUTORIA DA CHEFE DO EXECUTIVO,*** que orça receita e fixa despesas para o Exercício

de 2007, tendo o parecer "Pela Aprovação", da Comissão de LEGISLAÇÃO, relatado pelo Vereador Edson Costa da Silva, sendo o parecer colocado em votação pelo Sr. Presidente, e APROVADO por unanimidade. Solicitado pelo Sr. Presidente a inversão dos trabalhos, a fim de homenagens serem prestadas, inversão dos trabalhos votada e aprovada. Homenagens prestadas pelo Vereador Presidente, aos irmãos TONINHO E NENÊM BARROSO, em Virtude dos grandes feitos realizados na área esportiva de Lavras, sendo-lhes entregue uma placa alusiva ao evento. ***PROJETOS EM 1ªDISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 051/2006 DE AUTORIA DO VEREADOR WLADIMIR LUZ ANDRADE*** que dispõe sobre a realização de exames oftalmológicos nos recém nascidos na forma em que menciona. Solicitado regime de urgência pelo Vereador MARCOS POSSATO, pedido esse, VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE. ***PROJETOS EM 2ª VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: 01- PROJETO DE LEI 036/2006 DE AUTORIA DA CHEFE DO EXECUTIVO*** ,que dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, reestrutura o Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, PROCOM, institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e Dá outras providências, sendo o projeto colocado em votação e aprovados por unanimidade. ***02- PROJETO DE LEI 040/2006 DE AUTORIA DA CHEFE DO EXECUTIVO,*** que altera a LEI 3231 DE 04/09/2006, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do MUNICÍPIO DE LAVRAS, para o exercício de 2007, e dá outras providências. PROJETO ESSE, VOTADO E APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. ***PROJETO COM PEDIDO DE VISTAS: PROJETO DE RESOLUÇÃO NÚMERO 138/2006, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA,*** prestação de contas do MUNICÍPIO DE LAVRAS, referente ao exercício de 2001, projeto continuou com pedido de vista do Vereador Marcos Possato. Presidente colocou em votação a ATA de 30/10/2006, sendo aprovada por unanimidade. O secretário fez a leitura da correspondência recebida pela UNIFENAS. Requerimentos enviados pelos Vereadores Marcos Possato, Jorge JP, Evandro Castanheira Lacerda. Fizeram uso da Tribuna Livre os Vereadores Marcos Possato, Evandro Castanheira Lacerda, Edson Alves de Abreu, Edson Costa da silva, Walder Alves de Carvalho, Sebastião dos Santos Vieira, Jorge Silva de Andrade Zorkot. Não havendo mais nada a ser tratado, o Vereador 1° Secretário procedeu a chamada nominal dos Vereadores para término de sessão e o Presidente em nome de DEUS encerrou a sessão.

WLADIMIR LUZ ANDRADE
PRESIDENTE

APROVADO
13/11/06

EVANDRO CASTANHEIRA LACERDA
1° SECRETÁRIO